

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 34/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 33/2024 – ROCD)

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, presencialmente, na sala de reunião do Conselho-Diretor, 2º andar, Edifício Marechal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1600, Alto da Rua XV de novembro, Curitiba, Paraná, reunião essa que foi transmitida pela internet no endereço eletrônico da Agepar no *site* do Youtube <https://www.youtube.com/@agepar>. Esta ata, a Convocação e resumo das Deliberações estarão disponíveis no site da Agepar em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-do-Conselho-Diretor>. Conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), estavam presentes os seguintes membros: o Diretor-Presidente, RUBENS BUENO, na função de Conselheiro-Presidente; o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, na função de Conselheiro-Relator; a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, na função de Conselheira; e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES, na função de Conselheiro. Também presentes, o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Participou, como convidado, o Senhor IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná (IPEM/PR). Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e, anunciou a presença do Senhor SERGIO LUIZ CEQUINEL FILHO, nomeado para o cargo de Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, em substituição ao Senhor ANTENOR DEMETERCO NETO, tendo o Diretor-Presidente formulado agradecimento ao ex-Diretor Antenor Demeterco Neto pelos serviços prestados à AGEPAR durante o período do qual ele foi Diretor. Em seguida declarou aberta a última Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Agepar (ROCD) para o ano de 2024. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 22.896.206-6. AGEPAR. Política de Concessão de promoções dos servidores Efetivos - carreira dos servidores do Quadro Próprio da Agepar (QPA) - exercício 2025. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** – Protocolo n.º

CONSELHO DIRETOR

22.870.187-4 (e apenso 20.576.727-7). COTRANAUTA – TÁXI NÁUTICO & PASSEIOS COTRANAUTA COOPERATIVA ILHA DO MEL. Solicitação de instalação de bilheteria própria – autorização para a comercialização de passagens em guichê exclusivo no Terminal de Embarque Oficial para a Ilha do Mel. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM III** – Assuntos Gerais. 3.1 Plano de Gestão Anual da Agepar para o ano de 2025. Conselheiro Proponente: Rubens Bueno, Diretor-Presidente. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os assuntos e respectivo Conselheiro-Relator dos processos da pauta desta convocação e, de pronto, passou ao **ITEM I**, Protocolo n.º 22.896.206-6. AGEPAR. Política de Concessão de promoções dos servidores Efetivos - carreira dos servidores do Quadro Próprio da Agepar (QPA) - exercício 2025. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi passada a palavra, tendo o Conselheiro Relator destacado que a discussão versa sobre a existência de servidores que atenderão aos requisitos para promoção, destacando que 12 (doze) servidores estão aptos para a mudança de classe, após a aquisição da estabilidade esperada para 2025; que a Coordenadoria Orçamentária e Financeira confirma que os recursos orçamentários para as promoções propostas estão disponíveis para o exercício de 2025, o que é crucial para a aprovação das mudanças. Assim, o Conselheiro-Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta à folha 26 (vinte e seis) à folha 30 (trinta), movimento 10 (dez) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: aprovar, na íntegra, a Minuta de Resolução e seu Anexo Único (fl. 5 a 7, mov. 3), e conseqüentemente, aprovar a inclusão na política de desenvolvimento funcional das carreiras da Agepar no exercício de 2025, a concessão do instituto da promoção por aquisição de estabilidade a 12 (doze) servidores contemplados no Anexo Único da Minuta de Resolução (fl. 7, mov. 3), condicionado a observância das normas legais e as orientações administrativas emanadas pelos órgãos responsáveis de política salarial do Estado do Paraná. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número III (terceiro) – DISPOSITIVO, item 18 (dezoito), folha 30 (trinta), movimento 10 (dez) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem

CONSELHO DIRETOR

quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionada, a Conselheira Rejane Scolari declarou aprovar a proposta. Em seguida, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator sobre a Política de Concessão de promoções dos servidores Efetivos - carreira dos servidores do Quadro Próprio da Agepar (QPA) - exercício 2025, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II**, Protocolo n.º 22.870.187-4 (e apenso 20.576.727-7). COTRANAUTA – TÁXI NÁUTICO & PASSEIOS COTRANAUTA COOPERATIVA ILHA DO MEL. Solicitação de instalação de bilheteria própria – autorização para a comercialização de passagens em guichê exclusivo no Terminal de Embarque Oficial para a Ilha do Mel. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi passada a palavra. O processo foi iniciado por meio de um ofício solicitando autorização para a comercialização de passagens em um guichê exclusivo da COTRANAUTA, que já está instalado no terminal de embarque oficial. A solicitação se tornou necessária devido a problemas de disponibilidade das passagens por parte da empresa ABALINE, que não ofereceu um serviço adequado, nem estruturas exclusivas para essa operação. Além disso, foi pedido uma autorização para praticar tarifas de até R\$ 72,82 (setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), com flexibilidade para negociação baseada no número de passageiros. A análise técnica favorável evidencia a importância de um sistema de concorrência livre para a travessia na modalidade de táxi náutico. A introdução de tarifas dinâmicas similar a serviços como a “Uber” proporciona flexibilidade e opções aos usuários. Assim, o Conselheiro-Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta à folha 23 (vinte e três) à folha 26 (vinte e seis), movimento 16 (dezesesseis) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: pela autorização para a comercialização de passagens em guichê exclusivo da COTRANAUTA e também autorizar a venda do valor da passagem de até R\$ 72,82 (setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) com flexibilidade para negociação conforme o número de passageiros. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número III (três) – DISPOSITIVO, folha 26 (vinte e seis), movimento 16

CONSELHO DIRETOR

(dezesseis) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator sobre a autorização para a comercialização de passagens em guichê exclusivo no Terminal de Embarque Oficial para a Ilha do Mel para a COTRANAUTA – Táxi Náutico & Passeios Cotranauta Cooperativa Ilha do Mel, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III**, Assuntos Gerais - 3.1 Plano de Gestão Anual da Agepar para o ano de 2025. Conselheiro Proponente: Rubens Bueno, Diretor-Presidente, que passou a palavra ao Chefe de Gabinete, Marcos Teodoro Scheremeta para a exposição resumida dos principais tópicos da proposição. O plano anual de gestão é orientado a nível estratégico, operacional para a fiscalização e a medição da qualidade. A agenda regulatória foi aprovada e estruturada em três eixos: temas finalísticos, temas de gestão e temas de pesquisa. O plano anual de capacitação visa planejar a especialização técnica de todos os integrantes da agência. O plano anual de gestão discute profundamente vários elementos essenciais, incluindo contratações e atividades de fiscalização. O documento integral consta no processo de protocolo número 23.268.724-0 das folhas 02 (dois) a 13 (treze), movimento 02 (dois). O Chefe de Gabinete salientou que uma vez aprovado, o Plano de Gestão deve ser enviado para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da Agência. Após a explanação, a proposta foi colocada em discussão pelo Diretor-Presidente. O Conselheiro Marcelo Curado observou que o Plano de Gestão é uma somatória dos Planos Anuais de Contratação, de Capacitação e de Fiscalização. Em seguida, a proposta foi submetida à deliberação pelo Diretor-Presidente. Questionada, a Conselheira Rejane Scolari declarou aprovar o plano. Em seguida, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar o plano. Na sequência, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou aprovar o plano apresentado. Assim, a proposta do Plano de Gestão Anual da Agepar para o ano de 2025, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro-Presidente informou que a palavra continuava livre em Assuntos Gerais.

CONSELHO DIRETOR

Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e, nenhum outro assunto abordado, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, deu novamente as boas-vindas ao novo Conselheiro Sérgio Cequinel e declarou encerrados os trabalhos da última reunião ordinária de 2024, desejando um abençoado e feliz natal e um próspero e venturoso ano novo, às 14h57min (quatorze horas e cinquenta e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que, vai assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Chefe de Gabinete e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

RUBENS BUENO
Diretor Presidente
Conselheiro-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI
Diretora de Regulação Econômica
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE
Especialista em Regulação



ePROTOCOLO

ATA 001/2025.

Documento: **ATA342024ROCD17122024Convocacao332024_finalizada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 06/01/2025 17:16, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 07/01/2025 06:59 Local: AGEPAR/GAB, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 07/01/2025 11:47, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 07/01/2025 14:26 Local: AGEPAR/DRE.

Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 07/01/2025 11:04.

Inserido ao documento **1.056.337** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 06/01/2025 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5e20bc701f0c49c44479150865f933d5.